



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Concordo com a abertura
do procedimento de alteração
de classificação.

22.11.2024

João Soalheiro
Presidente
Património Cultural, I.P.

Concordo com a proposta de
abertura do procedimento de
alteração da classificação.
A consideração superior.
Paula Figueiredo

06.06.2023
Paula Figueiredo
Chefe de Divisão de Inventário,
Classificações e Arquivo

INFORMAÇÃO: 31/DBC/DICA/2023

DATA: 02.06.2023 CS: 1676284

PROCESSO: 82/3(91) – CSP 19191

ASSUNTO: Alteração da delimitação da classificação do 'Edifício na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa', também denominado «Casal de Monserrate» (primitiva casa do engenheiro Álvaro de Sousa), incluindo o jardim', na Rua Álvaro Pedro de Sousa, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, classificado como imóvel de interesse público (IIP).

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural), nomeadamente o disposto nos artigos 17.º (Critérios genéricos de apreciação), 43.º (Zonas de proteção), 44.º (Defesa da qualidade ambiental e paisagística) e 52.º (Contexto).
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), nomeadamente o disposto no artigo 21.º (Interesse cultural).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

— **Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho** (estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal), que introduz um mecanismo de controlo prévio e de responsabilização em relação a todas as obras ou intervenções no património cultural.

2. ASSUNTO

- 2.1. A propósito da uma investigação sobre uma proposta de classificação de um edifício projetado pelo arquiteto Porfírio Pardal Monteiro, verificámos a existência de dois pequenos loteamentos (constituídos por duas moradias cada um deles) no seio do Casal de Monserrate (Edifício na Rua Álvaro Pedro de Sousa, na designação da classificação), classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 2/96, publicado no *DR*, 1.ª série-B, n.º 56, de 6 de março, no que se nos configura como um erro que urge corrigir.
- 2.2. Face a esta situação, elaborámos a Informação n.º 23/DBC/DICA/2023, de 04.04.2023, no sentido de colocar o assunto à consideração superior.
- 2.3. Foram estabelecidos contactos com o Centro Engenheiro Álvaro de Sousa, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Cascais, que funciona no Casal de Monserrate, na pessoa da coordenadora do Centro, Dra. Joana Videira, que nos facultou a visita ao imóvel, que teve lugar no dia 30.05.2023 e contou igualmente com a presença do Arquiteto Filipe Almeida, na qualidade de representante da Fundação Álvaro de Sousa.
- 2.4. Na visita foi possível confirmar que o terreno a tardoz (poente) da moradia, designado por pinhal/mata, pertence ao Casal de Monserrate desde a sua origem. Este terreno está perfeitamente delimitado por muro e tem ligação direta com a moradia.
- 2.5. De igual modo se confirmou que os dois loteamentos, com as quatro moradias, situados no extremo do lote, a norte, são independentes do bem imóvel classificado e em nada o valorizam.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO [MAIO 2023]





Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



4



5



6

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



10



11

As fotografias 1 a 4 mostram o vão de ligação entre o pátio de acesso à moradia e o terreno, designado por pinhal ou mata, que se situa a poente, no tardoz da moradia.

As fotografias 5 e 6 mostram o pinhal / mata, na direção norte – sul.

A fotografia 7 mostra o pinhal / mata, na direção sul – norte.

As fotografias 8 a 10 mostram o caminho de acesso à propriedade e a relação com as moradias entretanto construídas no jardim do bem imóvel classificado.

A fotografia 11 mostra o terreno vizinho (Colégio dos Salesianos do Estoril) com uma área pouco cuidada (estaleiro e depósito para vazadouro).



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Referência: 82/3(91)

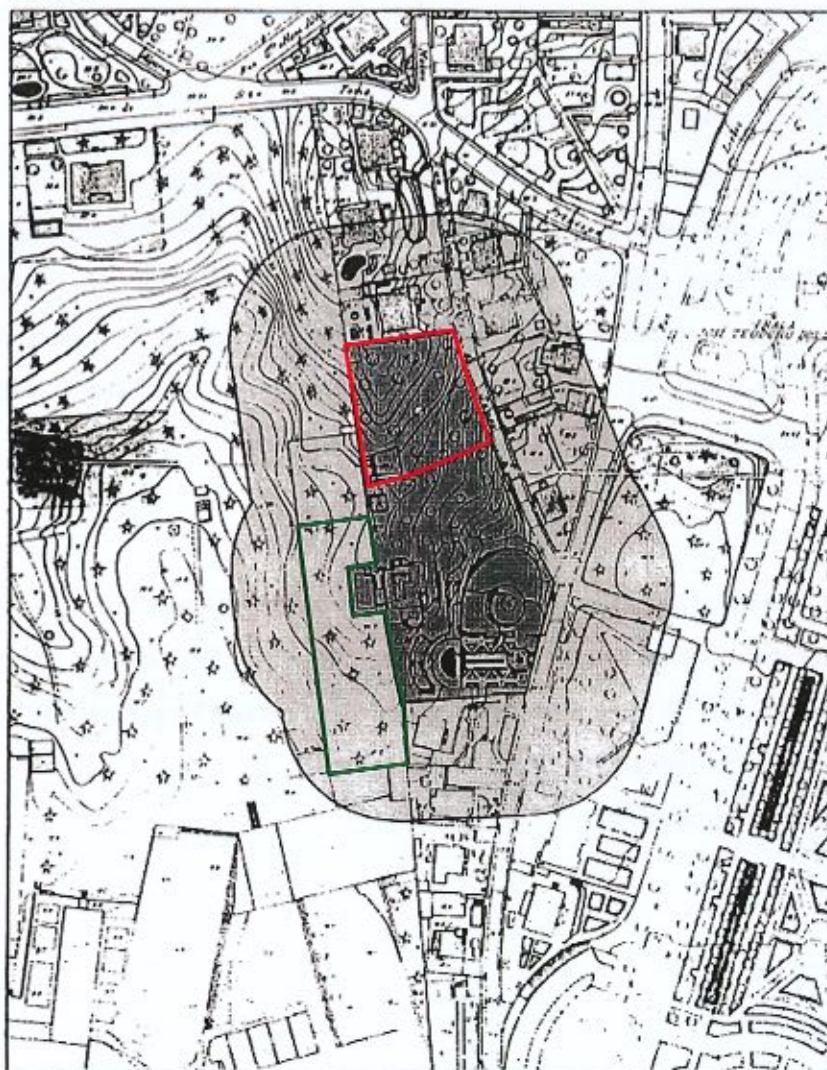
Designação: EDIFÍCIO NO ESTORIL

Local: Rua Eng. Álvaro Pedro de Sousa, nº 1-A

Lugar: Estoril

Freguesia: Estoril

Concelho: Cascais



■ Limite do imóvel classificado ou em vias de classificação

Esc:1/2000

■ Zona de protecção de 50 metros

Linha encarnada – área a retirar da classificação (dois loteamentos com quatro moradias).

Linha verde – área a incluir na classificação (mata / pinhal).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

3. CONCLUSÃO¹

3.1. Para corrigir a situação, são necessárias as seguintes alterações na delimitação do bem imóvel classificado:

- Retirar os dois conjuntos de moradias geminadas da área classificada, sitas na Rua Eng.º Álvaro de Sousa, 57 A / 57 B e 95 A e 95 B, no Estoril.
- Anexar à área classificada o terreno contíguo a poente, designado como mata / pinhal.

3.2. De igual modo, consideramos oportuno alterar a designação, seja para colocar a expressão Casal de Monserrate como principal, seja para corrigir os números de polícia que estão errados e/ou omissos na designação atual. Assim, propomos redenominar o bem imóvel classificado como 'Casal de Monserrate, ou Casa do Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, incluindo o jardim, na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, 51 e 51A e Rua de Melo e Sousa, 241, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

4. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se a abertura do procedimento de alteração da classificação do 'Casal de Monserrate, ou Casa do Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, incluindo o jardim', na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, 51 e 51A e Rua de Melo e Sousa, 241, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

Anexa-se a planta com as alterações propostas.

À Consideração Superior,



Paulo Duarte, arquiteto

¹ Anexam-se os processos de salvaguarda que respeitam aos dois loteamentos a que se faz referência [93/23-5(10) e 2001/23-5(8)] para análise, devendo ser devolvidos à DPAP logo que a presente informação esteja despachada superiormente.